



Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Geociências
Diretoria Adjunta de Graduação

EDITAL DE MONITORIA / 1º semestre de 2021

O Diretor Adjunto de Graduação do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com o Edital do Programa de Monitoria de 2021, comunica aos alunos regularmente matriculados que estarão abertas no período de 14 a 18 de junho de 2021 as inscrições para o Programa de Monitoria (Bolsistas e Voluntários) para o primeiro semestre letivo de 2021. As vagas relativas ao 2º semestre de 2021 serão oferecidas em edital específico ao final do 1º semestre, exceto nos casos de vagas anuais, assinalados neste Edital.

1- Das vagas:

As vagas apresentadas neste edital correspondem ao número de bolsas disponíveis.

As vagas para monitores voluntários serão definidas por cada departamento em função das demandas de cada disciplina, porém devem ser selecionadas no mesmo período.

As bolsas oferecidas estão assim distribuídas:

Departamento	Disciplina	Bolsas	Total de vagas
Geografia	Cartografia Básica/Práticas de Cartografia-D	1	19
	Cartografia Básica/Práticas de Cartografia-D	1	
	Climatologia Geográfica-D*	1	
	Cartografia Temática-D*	1	
	Teoria da Geografia-D*	1	
	Geografia da População-D*	1	
	Biogeografia-D*	1	
	Fundamentos de Biogeografia-N	1	
	Geografia Regional do Brasil-D	1	
	Geomorfologia Geral-D	1	
	Geografia Agrária-D*	1	
	Geografia Urbana-D*	1	
	Geomorfologia Costeira-D	1	
	Estágio de Campo III	1	
	Oficina Did Geogr Física-N	1	
	Oficina Did Geografia Humana-N	1	
	Geoprocessamento-D*	1	
	Geoinformação-D	1	
Sensoriamento Remoto-D	1		

* Bolsas Anuais

Departamento	Código	Disciplina	Bolsas	Total de vagas
Geologia	IGL116 IGL001	GEOLOGIA GERAL** GEOCONSERVAÇÃO	3	18
	IGL101	INTROD. MINERALOGIA*	2	
	IGLU19	GEOLOGIA DE CAMPO IV	2	
	IGL233 IGL125	FUND. FÍSICA GEOC. II * FUND. FÍSICA GEOC. I	1	
	IGL489 IGL506	EXPLORAÇÃO MINERAL* PROSPEC. GEOQUÍMICA	1	
	IGL351 IGL488	FOTOGEOLOGIA* GEOPROCESSAMENTO	2	
	IGL354	GEOL. ENGENHARIA I	1	
	IGL595	PEDOLOGIA APL. À GEOL	1	
	IGL592	HIDROGEOLOGIA*	1	
	IGL236 CMT110	PALEONTOLOGIA * TOP. CIENC. DA TERRA	1	
	IGL479 IGL358	SEDIMENTOLOGIA* ESTRATIGRAFIA	1	
	IGL508 IGL531	GEOL. DO PETRÓLEO GEOL. BACIAS SEDIMENTARES	1	
	IGL518 IGL596 IGL006	RECURSOS MINERAIS ECONOMIA MINERAL GEOLOGIA E SOCIEDADE	1	

* Bolsas Anuais

** 1 bolsa anual e 2 semestrais

Departamento	Código	Disciplina	Vagas	Total de vagas
Meteorologia	IGT114	Observação Atmosférica *	1	7
	IGT110	Introdução a Ciências Atmosféricas *	1	
	IGT603	Poluição do Ar *	1	
	IGT481	Métodos Estatísticos Aplic Meteorologia I	1	
	IGT006	Elementos de Oceanografia Física	1	
	IGT498	Meteorologia Tropical A	1	
	IGT374	Meteorologia Sinótica I	1	

* Bolsas Anuais

2- Das inscrições:

As inscrições serão realizadas nos horários e locais designados pelo departamento responsável da disciplina no período de 14 a 18 de junho de 2021.

3- Dos Requisitos:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- 3.1-** possuir grau igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina ou RCS para a(o) qual se candidata;
- 3.2-** possuir CRA igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3-** não possuir sanção disciplinar;
- 3.4-** possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitor em horário diferente daquele em que esteja matriculado.

Parágrafo Único. Excepcionalmente poderão ser aceitas as inscrições de candidatos que não cumpram totalmente os requisitos 3.1 e 3.2, desde que não haja sanção disciplinar, nas seguintes condições:

- a) na ausência de candidatos que cumpram todos os requisitos, poderão ser admitidas as inscrições de alunos com CRA igual ou superior a 5,0 (cinco) e nota na disciplina ou RCS igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) mesmo havendo inscrições de candidatos que cumpram todos os requisitos, poderão ser admitidas as inscrições de alunos com CRA igual ou superior a 5,0 (cinco) e nota na disciplina ou RCS igual ou superior a 8,0 (oito).

4- Da Seleção:

Os candidatos à monitoria serão selecionados por prova de conhecimento e aptidão e pelo rendimento acadêmico. A seleção será realizada pelo professor ou responsável pela disciplina no período de 21 a 25 de junho de 2021.

- 4.1 –** O resultado da seleção será divulgado por cada departamento até o dia 25 de junho de 2021.

Parágrafo 1º- As provas de conhecimento e aptidão serão elaboradas pelo professor responsável pela monitoria ou por outro docente formalmente designado pelo departamento responsável pela disciplina ou RCS, e versarão sobre matéria específica da disciplina ou RCS, podendo envolver conhecimentos teóricos e práticos.

Parágrafo 2º- O rendimento acadêmico do candidato será avaliado com base no CRA e na nota obtida na disciplina ou RCS a que se refere a monitoria.

Parágrafo 3º- Os candidatos serão classificados com base na média ponderada entre o CRA, a nota da disciplina ou RCS e a nota da prova de seleção, tendo as duas últimas peso 2. Em caso de empate entre candidatos, o desempate será feito com base na nota da disciplina ou RCS, na nota da prova e no CRA, nesta ordem.

Parágrafo 4º- Quando um aluno selecionado não satisfizer aos requisitos que constam dos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, admite-se justificativa em parecer circunstanciado do professor responsável pela disciplina ou Requisito Curricular Suplementar, devidamente aprovada pela Coordenação do Curso, que deverá ser encaminhada junto aos demais documentos de indicação do bolsista.

5- Dos Recursos

Os pedidos de recurso deverão ser realizados por email, em endereço indicado pela secretaria acadêmica de cada curso, no dia 28 de junho de 2021. O resultado final da seleção deverá ser divulgado até o dia 29 de junho de 2021.

6 - Do Compromisso do Monitor:

O aluno deverá:

- 6.1** - Cadastrar, e manter atualizados, seus dados pessoais e financeiros no SIGA.
- 6.2** - Cadastrar a conta bancária no SIGA que deve ser, obrigatoriamente, do Banco do Brasil S/A (não podendo ser conta conjunta e nem poupança, ou seja, deve estar sob a titularidade do aluno e, portanto, vinculada ao seu CPF).
- 6.3** - Executar o plano de atividades apresentado.
- 6.4** - Cumprir a carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior a 8 horas ou superior a 12 horas.
- 6.5** - Encaminhar o relatório a secretaria de graduação do curso (modelo Relatório Monitoria, disponível em <http://www.pr1.ufrj.br>), contendo parecer do professor orientador, ao final de cada período letivo, sendo 8 de outubro de 2021 o referente ao primeiro período de 2021 e 24 de fevereiro de 2022, o referente ao segundo período letivo de 2021. A não entrega do relatório nestes prazos implicará a suspensão do pagamento da bolsa e o impedimento do aluno na participação no programa por um ano.
- 6.7** - A não entrega do relatório por parte do monitor significa inadimplência com a UFRJ e, portanto, acarreta o impedimento a colação de grau do aluno bolsista.

7 - Do Compromisso do Professor Responsável pela Disciplina ou Requisito Curricular Suplementar:

O Professor deverá orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente e encaminhar, através da Direção Acadêmica do IGEO, os seguintes documentos à Divisão de Integração Acadêmica da PR-1:

- 7.1** - Plano de trabalho do monitor bolsista selecionado;
- 7.2** - Plano de trabalho do(s) monitor(es) voluntário(s) selecionado(s);

7.3 - Parecer fundamentado do professor responsável pela disciplina ou requisito curricular suplementar, ao término de cada período letivo, no corpo do Relatório de Atividades de Monitoria Bolsista e Voluntária, no item I - Avaliação do(a) Professor(a) Responsável, entregue nas datas previstas neste edital.

Parágrafo único - Caberá ao professor responsável pela disciplina ou requisito curricular suplementar preencher os dados que são de sua responsabilidade no Relatório de Atividades de Monitoria Bolsista e no(s) Relatório(s) de Atividades e Monitoria Voluntária, sendo eles: o Item I (Avaliação do(a) Professor(a) Responsável), o Item III (Conceito Final) e o campo de assinatura do Coordenador(a) da Disciplina (ou RCS).

8 - Utilização indevida da Bolsa de Monitoria:

A utilização indevida da Bolsa de Monitoria, principalmente para atividades previstas em outros editais e normas (Iniciação Científica, Extensão, Estágio, Iniciação Artística e Cultural) acarretará o cancelamento da cota da Bolsa da Unidade ou dos Colegiados de Cursos Multi-Unidades e a suspensão por 02 (dois) anos de sua concessão.

9 - O desligamento e/ou substituição dos monitores:

O desligamento de monitores e a indicação de um novo monitor (quando for o caso) deverão ser comunicados através de entrega de formulários devidamente preenchidos com os dados do aluno a ser desligado - Termo de Desligamento - e do aluno a ser incluído (quando for o caso) - Cadastro de Monitor, juntamente com a cópia da tela do SIGA em que constem os dados bancários cadastrados do bolsista a ser incluído (quando for o caso) e o relatório de atividades (devidamente preenchido e assinado) do bolsista que será desligado. Estes documentos deverão ser enviados, impreterivelmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, com vigência para o mês subsequente, ao email da Secretaria Acadêmica de Graduação (DAG/IGEO), graduação@igeo.ufrj.br.

10 - Casos omissos:

Os casos omissos e as situações não previstas por este Edital serão resolvidos pela Congregação de Unidade.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

Prof. Eduardo José Pereira Maia

Diretor Adjunto de Graduação

ANEXO I – Cronograma de Eventos

	Evento	Período
1	Prazo para inscrições dos alunos	14 a 18 de junho de 2021
2	Seleção dos monitores	21 a 25 de junho de 2021
3	Resultado da seleção	Até 25 de junho de 2021
4	Pedidos de recurso	Até 28 de junho de 2021
5	Divulgação do resultado final	Até 29 de junho de 2021
6	Entrega da documentação dos monitores selecionados à DAG/IGEO	Até 30 de junho de 2021
7	Entrega dos Relatórios à DAG/IGEO – referente a 2021/1	Até 8 de outubro de 2021
8	Entrega dos Relatórios à DAG/IGEO – referente a 2021/2	Até 24 de fevereiro de 2022